



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

### TERMO DE REFERÊNCIA

**SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**Justificativa da Necessidade de Contratação:** Visando a realização da programação natalina, tendo como objetivo principal, fomentar o desenvolvimento cultural do município, proporcionar entretenimento e integração à comunidade são-borjense, a Prefeitura Municipal ed São Borja, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e do Gabinete do Prefeito realizará a tradicional programação de natal, do dia 15 de novembro ao dia 23 de dezembro de 2023.

Com atividades diversas, como apresentações artísticas, musicais, teatrais, distribuição de doces e pipoca, presença da Mamãe e do Papai Noel, além de oficinas pedagógicas e de cunho social em diversas regiões do município, o evento tem como finalidade principal, fomentar o espírito natalino, contribuindo de forma gratuita com o acesso à cultura. Além presente no prestígio das atividades, serve ainda, como incentivo ao turismo, atuando também, como estratégia de integração social.

Saliente-se, também, que neste ano de 2023, foi encaminhado pelo Município e aprovado Plano de Trabalho junto à Secretaria da Cultura /RS, através do coinvestimento do Fundo de Apoio à Cultura - FAC/RS, com FINANCIAMENTO do Pró-cultura / Governo do Estado do RS (Convênio SEDAC n° 45/2023, FPE n° 1313/2023), ao evento da "Natal na Capital Gaúcha do Fandango ". Salienta-se que o Município atrasou sua programação de Natal, considerando que "enfrentou" uma enchente de quase 60 dias, associada há um clima de chuvas intensas. Foi decretado situação de emergência no Município, conforme decreto n° 20.188/23, em anexo. Avalia necessário, inclusive ao resgate econômico e da auto estima social o andamento da programação natalina.

**Caracterização do Objeto:** Contratação de espetáculos de danças por meio de centros de artes e/ou companhias de dança para apresentações artísticas durante a programação natalina realizada pela administração municipal, especificamente para os dias 12 e 16 de dezembro, a partir das 19h30min, na Praça XV de Novembro, como atração de fomento aos artistas locais, seguindo de acordo com a execução do plano de trabalho previamente apresentado para adesão ao Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do sul, conforme edital Sedac n°3/2023 de chamada pública de Coinvestimentos - Eventos Culturais Populares, tendo aprovado o Plano de Trabalho e firmado o Convênio SEDAC n° 45/2023, FPE n° 1313/2023.

**Definição e Descrição Técnica do Objeto:** Contratação de espetáculos de danças por meio de centros de artes e/ou companhias de dança contando com grupo de bailarinos coreografados para execução de apresentações natalinas, seguindo de acordo com a execução do plano de trabalho previamente apresentado para adesão ao Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do sul, conforme edital Sedac n°3/2023 de chamada pública de Coinvestimentos - Eventos Culturais Populares, tendo aprovado o Plano de Trabalho e firmado o Convênio SEDAC n° 45/2023, FPE n° 1313/2023.

**Orçamento Detalhado:** O valor total disponível para o pagamento do serviço é de R\$7.000,00, podendo ser dividido entre as propostas apresentadas.

**Definição de Estratégia e Prazo de Execução:** A execução acontecerá durante a realização da programação natalina no mês de dezembro, com data de 15 de Novembro a 23 de dezembro de 2023, Conforme Plano de Trabalho aprovado junto à Secretaria da Cultura /RS, através do coinvestimento do Fundo de Apoio à Cultura - FAC/RS, com FINANCIAMENTO do Pró- cultura / Governo do Estado do RS (Convênio SEDAC n° 45/2023, FPE n° 1313/2023), tendo as datas sido alteradas considerando as adversidades climáticas e ainda, o Decreto de

Situação de Emergência Município nº 20.188/23, devido ao longo período de enchente e chuvas intensas que o município veem enfrentando. As apresentações em questão estão previstas para acontecerem nos dias 12 e 16 de dezembro, a partir das 19h30min, na Praça XV de Novembro, conforme programação natalina. Salientando que o evento poderá ser cancelado, adiado e/ou transferido considerando situações de força maior, a exemplo, de situações climáticas.

**Garantia de reserva Orçamentária, com Indicação das Respectivas Rubricas:**

11.02.2.256.3.3.90.39.00.00.00.00.00.2500- 42110 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; 11.02.2.256.3.3.90.39.00.00.00.00.00.1701-42129 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

**Servidor Responsável pela Gestão do Contrato:** Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: Edson Damião de Melo Ribas - Decreto nº 19.899/2023.

Fiscalização pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através do secretário Edson Damião de Melo Ribas, com indicação do fiscal e suplemente, abaixo:

Fiscal: Danielly Engelmann;

Suplente: Reinaldo Menezes Garcia.

**Cronograma Físico-financeiro de Desembolso:** O pagamento dar-se-á após execução da apresentação, contando conforme prazos após emissão dos comprovantes de prestação.

**EDUARDO BONOTTO**  
Prefeito de São Borja

**EDSON DAMIÃO DE MELLO RIBAS**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer